



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ
GABINETE DO PREFEITO
CNPJ: 01.612.511/0001-27

DECRETO MUNICIPAL Nº 25/2020, de 15 de outubro de 2020.

*Decreta luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santo André - PB, pelo falecimento **MARIA DO SOCORRO AIRES DE MEDEIROS**.*

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE SANTO ANDRÉ, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições legais, que lhe dispõe a Constituição Federal, Constituição Estadual, Lei Orgânica do Município e Lei Orgânica Municipal, bem como as demais aplicações da legislação correlata:

CONSIDERANDO que faleceu nesta quinta-feira, dia 15, psicóloga, aos 73 anos, em João Pessoa;

CONSIDERANDO que Maria do Socorro Aires de Medeiros, conterrânea santoandreense, foi vítima da pandemia do COVID-19.

DECRETA:

Art. 1º Fica decretado luto oficial por 03 (três) dias no Município de Santo André, Estado da Paraíba, pelo falecimento de Maria do Socorro Aires de Medeiros, ocorrido no dia 15/10/2020, em João Pessoa/PB.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Interino de Santo André, em 15 de outubro de 2020.

JOSÉ DE ARIMATEA PORTO MARTINS

Prefeito constitucional interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

COMPROVANTE DE PUBLICAÇÃO

| | |
|--|--|
| Código da matéria | 5F896AA2120DA |
| Título | DECRETO MUNICIPAL N° 25/2020, de 15 de outubro de 2020 |
| Tipo da matéria | DECRETO |
| Setor | ADMINISTRAÇÃO |
| Data/hora publicação | 16/10/2020 06:41 |
| Data/hora autorização | 16/10/2020 06:41 |
| Data de circulação | 19/10/2020 |
| Diário Oficial | Edição nº 00087, data 19/10/2020, tipo ORDINÁRIA |
| Publicada e autorizada por | VERUSCA RAMOS SANTOS |
| Assinatura digital no documento | Não — documento sem assinatura digital ICP-Brasil embutida no arquivo original |

Conforme MP nº 2.200-2 de 24/08/2001, que institui a infraestrutura de chaves Públicas (ICP-Brasil). Matéria publicada no Diário Oficial do Município de Santo André/PB no dia 19/10/2020 — Edição 00087. A autenticidade desta publicação pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F896AA2120DA&link=PMSA>. Este comprovante consolida os dados oficiais de publicação para fins de instrução de processos licitatórios, defesas administrativas e demais procedimentos que exijam prova de publicidade oficial.

Documento informativo emitido eletronicamente pelo sistema GetPublic. Não constitui nova assinatura digital ICP-Brasil sobre o conteúdo original.

Data de emissão deste comprovante: 23/06/2026 11:37



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANDRÉ

Diário Oficial Eletrônico — Mural Eletrônico

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO

Certificamos que a matéria de código **5F896AA2120DA**, intitulada **DECRETO MUNICIPAL N° 25/2020, de 15 de outubro de 2020**, foi publicada no Mural Eletrônico e Diário Oficial do Município de Santo André/PB.

Publicação: 16/10/2020 06:41 | **Autorização:** 16/10/2020 06:41 | **Circulação:** 19/10/2020 | **Diário Oficial:** Edição nº 00087, 19/10/2020 (ORDINÁRIA)

Sector: ADMINISTRAÇÃO

Publicada e autorizada por **VERUSCA RAMOS SANTOS**.

RESUMO DO OBJETO

DECRETO MUNICIPAL N° 25/2020, de 15 de outubro de 2020

Declara-se, para os devidos fins, que a matéria acima identificada foi publicada em observância às normas de publicidade oficial e de acesso à informação pública, integrando o Diário Oficial Eletrônico municipal. A autenticidade pode ser verificada em: <https://getpublic.inf.br/system/autenticar-materia?materia=5F896AA2120DA&link=PMSA>. Extrato emitido eletronicamente para instrução de defesas administrativas, processos licitatórios e demais procedimentos que exijam comprovação sintética de publicação.

Data de emissão deste extrato: 23/06/2026 11:37